

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, localizada na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema, CEP 28.990-756. Prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ. 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em comunicação visual, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento à demanda por serviços de adesivação, impressão digital em lona, placas informativas e educativas, front e demais serviços de comunicação visual que serão utilizados em portas, janelas, veículos, fachadas, identificação de setores, divulgação de eventos e serviços, letreiros e ambientação de interiores, além da aplicação de ACM em revestimentos e acabamento de projetos de comunicação visual.

Os serviços a serem contratados, caracterizam-se como serviços **contínuos**, uma vez que estes são considerados indispensáveis para manter a continuidade das tarefas executadas pela SECOM no âmbito desta municipalidade, além da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e rapidez no atendimento, com um aumento do padrão de qualidade e presteza na execução do serviço.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela a seguir, mostra as especificações técnicas e quantitativos dos itens pretendidos, **que deverão ser entregues e devidamente instalados em locais previamente indicados pela requerente**, rigorosamente de acordo com as especificações mínimas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

Afim de seguir um padrão de qualidade e objetivando a eficiência e rapidez na execução dos serviços, o critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

Importante destacar que para a construção dos lotes foram levados em consideração a aplicação dos itens para realização de uma peça gráfica ou projeto de comunicação visual, de modo que uma empresa seja capaz de finalizar um projeto de forma autônoma.

O **lote 1** é composto por itens que usualmente são utilizados em nossos projetos de comunicação visual e que poderão ser utilizados em conjunto para a criação de uma mesma peça gráfica e/ou projeto de comunicação visual de um imóvel ou veículo. O parcelamento do lote em itens inviabiliza que uma mesma empresa produza uma peça que necessite de dois ou mais elementos ou execute um projeto com eficiência, eficácia, rapidez e mesmo padrão de qualidade, uma vez que poderá ocorrer diferença de tons, acabamentos, fatores que influenciem na instalação levando em conta o acesso ao imóvel mediante fiscalização e isolamento do local, entre outros fatores.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivos para impressão digital em vinil perfurado branco + GREEN (livre solvente), 0,10mm, película cast de alto desempenho, impressão digital 4/0 com alta qualidade, mínimo 1440 DPI.	M ²	500	R\$	R\$
2	Adesivo de vinil para plotagem , 0,10 mm, resistência específica para plotagem, com impressão 4/0 de alta qualidade, mínimo 2882 DPI, corte digital ou eletrônico com máscara de transferência.	M ²	600	R\$	R\$
3	Adesivos em vinil 0,10mm, corte digital, película cast de alto desempenho, impressão digital 4/0, mínimo de 1440 DPI.	M ²	400	R\$	R\$
4	Adesivo jateado em vinil de PVC texturizado, 0,8mm espessura, corte reto ou eletrônico ou tipo persiana.		400	R\$	R\$

5	Placa em acrílico transparente, com espessura 3 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M ²	1000	R\$	R\$
6	Placa em PVC expandido adesivada com espessura 2 mm , adesivo em vinil 0,10mm, impressão digital de alta qualidade mínima de 1440 DPI, fixação da placa com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face. Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial.	M ²	1000	R\$	R\$
7	Placa em PVC expandido, com espessura mínima de 15 mm , fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou cola PU. Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial, com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	500	R\$	R\$
8	Placa em ACM, espessura de 3 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e/ou parafusos auto brocante e rejunte em silicone. Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial, com ou sem pintura em poliéster.	M ²	1000	R\$	R\$
9	Placa em ACM, espessura de 3 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação em estrutura de Metalon , 20×20, 30×20, 30X30, enterrado no chão ou fixado na parede, Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial, com ou sem pintura em poliéster.	M ²	2000	R\$	R\$
10	Letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. Acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	1000	R\$	R\$

11	Letras em aço polido inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. Acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	600	R\$	R\$
12	Letras em aço escovado inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. Acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	600	R\$	R\$
13	Iluminação com tiras de módulos de led 2835 com 3 leds 0,73 watts por módulo frio 3000k, uso externo Ip65-h06 com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts.	M ²	100	R\$	R\$
TOTAL					R\$

O **lote 2** é composto por impressão digital em lona que poderá ser empregada na produção de banner, front, aplicação nos pórticos da cidade, placas e fachadas, que poderão ser empregados dentro de um mesmo projeto. Usualmente, utilizamos esse material na ambientação visual de eventos e, conforme justificado anteriormente, afim de seguir um mesmo padrão de qualidade, sem variações de cor e acabamento, disponibilidade da requerente em acompanhar a instalação, entre outros fatores, o serviço deverá ser prestado por uma única empresa.

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Impressão digital 4/0 em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M ²	5000	R\$	R\$

16	Impressão digital 4/0 em lona 440 g com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI fixada em estrutura de Metalon , 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneiras.	M ²	500	R\$	R\$
TOTAL					R\$

O **lote 3** é composto por impressão digital em lona ortofônica que será utilizada somente na comunicação visual de trios elétricos.

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Impressão digital 4/0 em lona ortofônica 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado.	M ²	400	R\$	R\$
TOTAL					R\$

O **lote 4** é composto por placa de chapa galvanizada, usualmente utilizada na produção de placas informativas e/ou educativas.

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Placa em chapa galvanizada adesivada, bitola GSG 22, até 2,00m x 1,00m, com fixação em estrutura de Metalon , 20x20, 30x20, 30x30, enterrado no chão ou fixado na parede. Acabamento corte reto/cantos redondos. Adesivos para impressão digital em vinil branco refletivo, 0,10mm, película cast de alto desempenho, impressão digital 4/0 com alta qualidade, mínimo de 1440 DPI, corte reto ou cantos redondos.	M ²	300	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PT: 24.131.0013.2.053000 FICHA: 156, ND: 3.3.90.39.47.00.00, FONTE: 170401.

6. VALOR ESTIMADO

O valor total para a contratação do serviço, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os ITENS 13 e 14 (placas de ACM com e sem estrutura) poderão ser aplicados em projetos de comunicação visual para revestimento de fachadas e acabamentos diversos, quando necessário. Como já citado nas especificações técnicas, os itens do lote 1 usualmente são utilizados em conjunto. Um projeto de comunicação visual de uma fachada, por exemplo, pode incluir a placa em ACM adesivada ou não, algum tipo de letra, aplicação de logo em PVC adesivado ou não, além de revestimento em ACM, o que inviabiliza o parcelamento em itens. Assim, a empresa licitante que for disputar o LOTE 1 deverá possuir qualificação técnica para realização de tal serviço, limitada às parcelas de maior relevância, e deverá apresentar:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou pelo CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, em nome da Licitante e de seu (s) responsável técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo de engenharia civil.
2. Comprovação de possuir, na data da licitação, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços relacionados ao objeto deste Edital e Anexos.
3. A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Prestação de Serviços; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha de Registro ou Declaração de responsabilidade técnica pela execução do serviço, caso a empresa se sagre vencedora da licitação.

4. A experiência anterior do (s) profissional (is) comprovada por atestado (s) de responsabilidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT (s) – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, que deverá (ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado. Os atestados quando de sub empreitada, só serão admitidos acompanhados da autorização da contratante.

Para o lote 1, lote 2, lote 3 e lote 4, as empresas participantes deverão apresentar, comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância por certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade os materiais, equipamentos e pessoal especializado necessários para a execução dos serviços, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

A contratada deverá utilizar a criação gráfica (peça-base ou modelo), a ser impressa no material solicitado, criada e disponibilizada pela equipe de criação da SECOM.

Deverá ser apresentada prova de qualidade de um material, quando solicitado, para aprovação da SECOM, antes que o mesmo seja integralmente produzido.

A contratada deverá instalar todos os materiais que necessitam de instalação, em locais previamente designados pela solicitante, sem ônus para a Prefeitura, assim como deverá providenciar todos os materiais, equipamentos, veículos, medidas de segurança, etc, necessários para realização do serviço.

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

9. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria de Comunicação Social emitirá ordem de serviço contendo os itens e quantitativos pretendidos, juntamente com a arte gráfica (peça-base ou modelo) a ser reproduzido no material solicitado.

Todos os itens especificados neste termo, são de classificação **comum** e deverão ser disponibilizados a esta Municipalidade de forma integral (conforme quantitativo solicitado), em até 7 (sete) dias, após a emissão da ordem de serviço. Quando se tratar de pedidos mais complexos ou em grande quantidade, o prazo poderá ser estendido para até 15 (quinze) dias, mediante aviso prévio da contratada e aceite da contratada.

O material deverá ser recebido pelo fiscal de contrato ou outro servidor previamente designado, mediante contato e aviso prévio.

O transporte, descarga e instalação do material solicitado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional ao valor contratado.

Na entrega, o fornecedor, deverá apresentar nota fiscal, especificando o material, e ou referência, a sua quantidade, a data da entrega, nome e assinatura.

O material será entregue na Secretaria de Comunicação Social, situado na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema ou em local previamente determinado pela SECOM.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O material solicitado será recebido de forma provisória pelo fiscal de contrato de forma a analisar minuciosamente o material entregue. Após análise, caso estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento e o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos materiais solicitados decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

11. CONDIÇÕES DE GARANTIA

A empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

As condições de garantias do serviço seguem de acordo com a **Lei Federal [Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), especificamente em seus artigos 18 e 26.**

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

A contratada deverá enviar juntamente com a nota fiscal, cópia das certidões negativas do INSS, FGTS, DÉBITOS TRABALHISTAS obrigatoriamente.

13. DA POSSIBILIDADE LEGAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato, que vier a ser celebrado para a execução do objeto deste Termo de Referência, deverá ser fixado em 12 (doze) meses e se dará início a partir da assinatura do Contrato e emissão da ordem de serviço.

Considera-se tal serviço como contínuo, de natureza permanente ou de longa duração, observando os prazos previstos no art. da lei nº 8666/93.

O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme preceitua o artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo

de aditamento.

15. CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os preços, inicialmente cotados, são fixos e irremovíveis, ressalvando o disposto na **alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.**

O valor do contrato poderá ser reajustado, se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme rege a **Lei nº 8.666/93, em seus arts. 40, XI e 55, III.**

Os reajustes permitidos pelo **artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IPCA, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município.

A recomposição de preços não ficará adstrita a aumento, devendo a empresa contratada repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pela CONTRATADA ou requeridas pelo Município.

16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FORMAS DE JULGAMENTO

Modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços na forma de julgamento de menor preço por lote justificando-se pela necessidade de os serviços serem prestados conjuntamente, afim de seguir um único padrão de qualidade e objetivando a eficiência e rapidez na instalação.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar se os materiais entregues estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

pagamento.

Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante emissão de ordem de serviço, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

Utilizar, exclusivamente, na produção do material, a arte gráfica (peça-base, molde ou modelo) fornecida pela SECOM.

A contratada deverá instalar todos os materiais que necessitam de instalação, em locais previamente designados pela solicitante, sem custo adicional para a Prefeitura, assim como deverá providenciar todos os materiais, equipamentos, veículos, medidas de segurança, etc, necessários para realização do serviço.

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes da prestação do serviço, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

Manter e fornecer, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os materiais vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

Enviar juntamente com a nota fiscal, cópia das certidões negativas do INSS, FGTS, DÉBITOS TRABALHISTAS obrigatoriamente.

Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Processo nº: 15398/2023
Fls:
Assinatura

O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Comunicação Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os materiais adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência, bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os materiais sejam entregues dentro do prazo estipulado neste termo de referência.

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

20. SANÇÕES APLICÁVEIS

O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão unilateral por ato da CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na forma do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

Em caso de inexecução, total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 poderão também ser aplicadas, conforme art. 88 da mesma Lei, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
 - a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

22. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Memória de cálculo nos mostra a relação dos itens a serem adquiridos e sua utilização. Os materiais serão utilizados em portas, janelas, veículos, fachadas, identificação de setores, divulgação de eventos, ambientação de interiores e letreiros de fachadas, considerando os novos projetos e obras que serão inaugurados no decorrer dos próximos 12 (doze) meses e possíveis substituições devido aos desgastes ou modificações das informações impressas se tratando de veículos e imóveis já existentes, além da utilização em apoio a eventos de organizações externas (ONGs, Associações de Moradores, Igrejas, Agremiações Esportivas e Culturais, WSL) e realização de eventos festivos, que não forem classificados como campanha publicitária.

Afim de estimar o quantitativo necessário para o Registro de Preço deste Termo de Referência, a Secretaria Municipal de Comunicação Social tomou como base o quantitativo de material utilizado nos anos de 2021 e 2022, reduzindo ou aumentando quando necessário e incluindo novos tipos de materiais para diversificar e otimizar os projetos elaborados pela equipe de criação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANT. ATA 2021	QUANT. ATA 2022	QUANT. PREVISTA 2023
1	Adesivos para impressão digital em vinil perfurado branco + GREEN (livre solvente), 0,10mm, película cast de alto desempenho, impressão digital 4/0 com alta qualidade, mínimo 1440 DPI.	M ²	800	500	500
2	Adesivo de vinil para plotagem, 0,10 mm, resistência específica para plotagem, com impressão 4/0 de alta qualidade, mínimo 2882 DPI, corte digital ou eletrônico com máscara de transferência.	M ²	300	600	600
3	Adesivos em vinil 0,10mm, corte digital, película cast de alto desempenho, impressão digital 4/0, mínimo de 1440 DPI.	M ²	300	200	400

4	Adesivo jateado em vinil de PVC texturizado, 0,8mm espessura, corte reto ou eletrônico ou tipo persiana.	M ²	-	-	400
5	Placa em acrílico transparente, com espessura 3 mm, cor sólida ou translúcida, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou fixador em aço inox.	M ²	-	500	1000
6	Placa em PVC expandido adesivada com espessura 2 mm , adesivo em vinil 0,10mm, impressão digital de alta qualidade mínima de 1440 DPI, fixação da placa com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face. Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial.	M ²	1000	1500	1000
7	Placa em PVC expandido, com espessura mínima de 15 mm , fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência de dupla face ou cola PU. Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial, com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	-	-	500
8	Placa em ACM, espessura de 3 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação com fitas de espuma acrílica de alta resistência e dupla face e/ou parafusos auto brocante e rejunte em silicone. Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial, com ou sem pintura em poliéster.	M ²	2100	3100	1000
9	Placa em ACM, espessura de 3 mm, durabilidade de acabamento externo com garantia mínima de 3 anos, fixação em estrutura de Metalon , 20×20, 30×20, 30X30, enterrado no chão ou fixado na parede, Acabamento: corte reto/cantos redondos/corte especial, com ou sem pintura em poliéster.	M ²	900	500	2000

10	Letras em PVC expandido, confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. Acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	-	300	1000
11	Letras em aço polido inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. Acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	-	200	600
12	Letras em aço escovado inoxidável (qualidade 304) confeccionadas a base de recorte a laser, espessura de acordo com o tamanho das letras, fixação a base de pinos central, orelhas com ou sem afastamento, base para colar com fita dupla face ou cola especial. Acabamento com ou sem pintura em PU automotiva.	M ²	-	600	600
13	Iluminação com tiras de módulos de led 2835 com 3 leds 0,73 watts por módulo frio 3000k, uso externo lp65-h06 com fonte de alimentação de 12v 12a 150 watts.	M ²	-	700	100
14	Impressão digital 4/0 em lona 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneira ou tubetes e corda.	M ²	1250	1500	5000
15	Impressão digital 4/0 em lona 440 g com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de 2880 DPI fixada em estrutura de Metalon , 20x20, 30x20, 30x30 mm, na parede ou chão, pintado com tinta anticorrosiva, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado ou cantoneiras.	M ²	1070	500	500

16	Impressão digital 4/0 em lona ortofônica 440 g, com trama de 1000x1000, com impressão de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, com acabamento em ilhós de alumínio reforçado.	M ²	-	150	400
17	Placa em chapa galvanizada adesivada, bitola GSG 22, até 2,00m x 1,00m, com fixação em estrutura de Metalon , 20x20, 30x20, 30X30, enterrado no chão ou fixado na parede. Acabamento corte reto/cantos redondos. Adesivos para impressão digital em vinil branco refletivo, 0,10mm, película cast de alto desempenho, impressão digital 4/0 com alta qualidade, mínimo de 1440 DPI, corte reto ou cantos redondos.	M ²	-	500	300

Saquarema, 01 de setembro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula: 206474